

ANEXO I

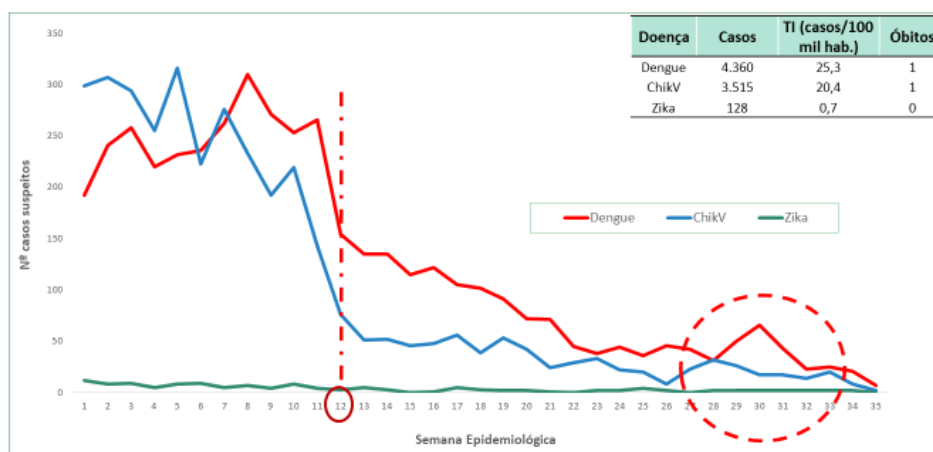


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Cenário Arboviroses / Sarampo / COVID-19

10 de setembro de 2020

Curva de casos de Dengue, Chikungunya, e Zika por SE do ERJ – SE 35/2020



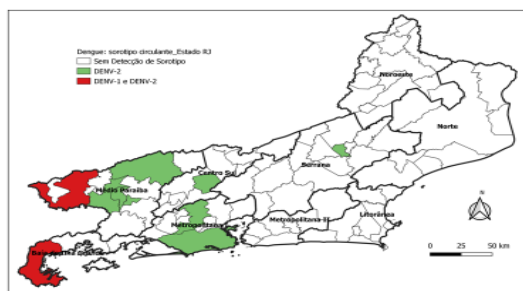
Fonte: SINAN e GAL, GTDVZ, SES/RJ, dados atualizados em 1 de setembro de 2020 e sujeitos a revisão

Casos de Dengue por Mês e Região de Saúde do ERJ – SE 35/2020

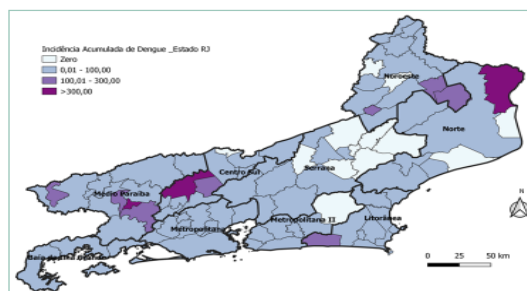
Regiões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	%
Capital	379	223	188	96	52	32	48	20	23,8
Metropolitana I	41	30	40	6	13	5	14	6	7,1
Metropolitana II	163	111	76	12	1	12	3	8	9,5
Noroeste Fluminense	69	37	19	17	21	3	7	7	8,3
Norte Fluminense	177	95	38	7	4	5	8	0	0,0
Serrana	17	12	11	11	3	2	1	0	0,0
Baixada Litorânea	77	103	73	90	71	56	64	28	33,3
Médio Paraíba	81	223	219	160	105	28	51	12	14,3
Centro-Sul Fluminense	68	246	171	63	17	15	10	2	2,4
Baía da Ilha Grande	31	39	27	35	27	13	4	1	1,2
TOTAL DO ESTADO	1103	1119	862	497	314	171	210	84	100,0

Fonte: SINAN e GAL, GTDVZ, SES/RJ, dados atualizados em 1 de setembro de 2020 e sujeitos a revisão

Mapa de sorotipos circulantes de DENGUE segundo município de residência, estado do Rio de Janeiro, ano 2020* (*1º semestre).



Incidência acumulada de casos de DENGUE, segundo município de residência, estado do Rio de Janeiro, ano 2020* (*1º semestre)



Fonte: POP IBGE TCU e SINAN, GTDVZ, SES/RJ, dados atualizados em 28 de julho de 2020 e sujeitos à revisão.

LEMBRETES:

1. ENTREGA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES TRANSMITIDAS PELO Aedes

VIGÊNCIA 2020-2022 / DATA: 31/10/2020.

2. REALIZAÇÃO DO LIRA DE OUTUBRO

OFÍCIO CIRCULAR SES/SVS SEI nº 94
(de 03 de setembro de 2020)

3. BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ARBOVIROSES - 001/2020

OFÍCIO CIRCULAR SES/SVS SEI nº 90
(de 25 de agosto de 2020)

Monitoramento dos casos de sarampo - ERJ, 2019 e 2020.

Casos notificados e confirmados de sarampo no ERJ – (de 01/01/19 até 01/09/20)

Classificação	10/mai	30/jun	02/ago	01/set
Confirmados	1.347	1.667	1.758	1.803
Descartados	1.160	1.982	2.067	2.082
Em investigação	1.390	291	112	90
Total notificados	3.897	3.940	3.937	3.975

Fonte: GDI/SES/RJ, dados atualizados em 01 de setembro de 2020 e sujeitos à revisão.

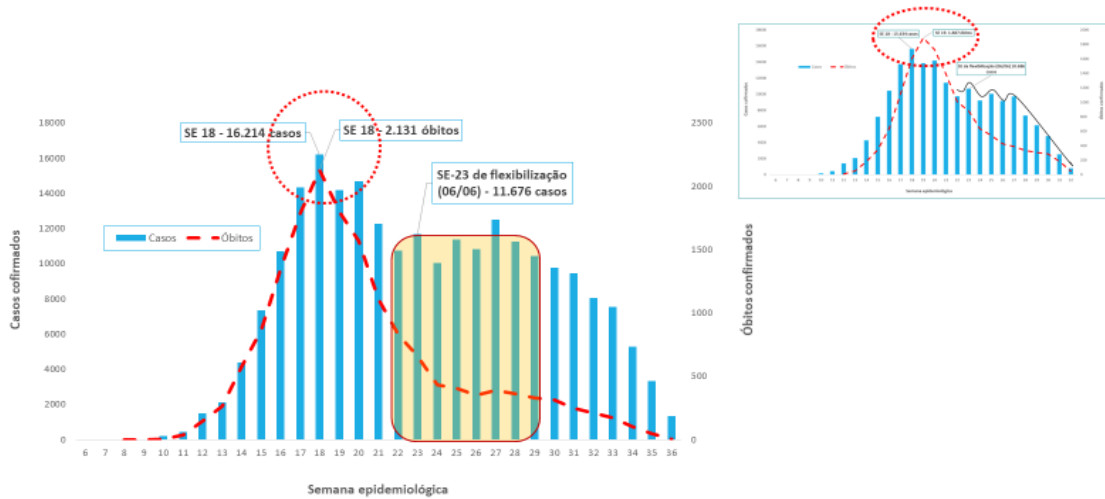
Casos confirmados por município de residência e ano do início dos sintomas - 2019 e 2020

Nº	Municípios	2019	2020	Total Geral
1	ANGRA DOS REIS	1	1	2
2	ARARUAMA	2	1	3
3	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2	2
4	BARRA DO PIRAÍ		2	2
5	BELFORD ROXO	40	39	79
6	C.LEVY GASPARIAN		1	1
7	CABO FRIO	2		2
8	CACHOEIRAS DE MACACU		1	1
9	CASIMIRO DE ABREU	1		1
10	DUQUE DE CAXIAS	191	97	288
11	IGUABA GRANDE	1	1	2
12	ITABORAÍ	3	8	11
13	ITAGUAÍ	1	2	3
14	JAPERI		3	3
15	MACAÉ	1	7	8
16	MAGÉ	29	12	41
17	MARICÁ		1	1
18	MENDES		2	2
19	MESQUITA		14	14
20	NILÓPOLIS	3	14	17
21	NITERÓI	13	84	97
22	NOVA FRIBURGO	3	36	39
23	NOVA IGUAÇU	25	139	164
24	PARATY	13	1	14
25	PATY DO ALFERES		2	2
26	PETRÓPOLIS	1	10	11
27	PINHEIRAL	1		1
28	PORTO REAL		1	1
29	QUEIMADOS		12	12
30	RIO BONITO		6	6
31	RIO DAS OSTRAS	2		2
32	RIO DE JANEIRO	137	627	764
33	SÃO GONÇALO	4	32	36
34	SÃO JOÃO DE MERITI	51	65	116
35	SÃO PEDRO DA ALDEIA		1	1
36	SAQUAREMA	1		1
37	TERESÓPOLIS	1	23	24
38	VALENÇA		26	26
39	VOLTA REDONDA		3	3
	Total Geral	527	1276	1803

Fonte: GDI/SES/RJ, dados atualizados em 01 de setembro de 2020 e sujeitos à revisão.

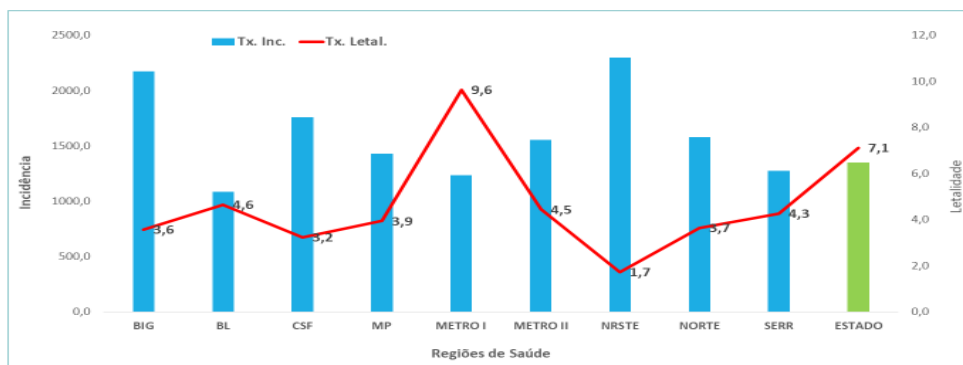
Monitoramento do Coronavírus – COVID-19

Curva de **CASOS** e **ÓBITOS** de COVID-19 no ERJ, por semana de início dos sinais e sintomas.



– Fonte: e-SUS VE e SIVEP GRIPE – dados até 05/09/20.

Incidência Acumulada e Letalidade por COVID-19 por Região de Saúde do ERJ.



Fonte: Tabnet Covid-19, SES/RJ, dados atualizados em 07 de setembro de 2020 e sujeitos a revisão.

Distribuição Kit de Coleta de Swab P/ Coronavírus - ERJ (Estratégia de ampliação de testagem)

Nº	Municípios	Nº Kits	Nº	Municípios	Nº Kits	Nº	Municípios	Nº Kits	Nº	Municípios	Nº Kits
1	Angra dos Reis	165	24	Duas Barras	15	47	Nilópolis	150	70	Santo Antônio de Pádua	90
2	Aperibé	50	25	Duque de Caxias	900	48	Niterói	460	71	São Fidélis	80
3	Aranuama	110	26	Engenheiro Paulo de Frontin	20	49	Nova Friburgo	175	72	São Francisco de Itabapoana	90
4	Areal	30	27	Guapimirim	55	50	Nova Iguaçu	745	73	São Gonçalo	1500
5	Armação dos Búzios	100	28	Iguaba Grande	30	51	Paracambi	50	74	São João da Barra	80
6	Arraial do Cabo	100	29	Itaboraí	205	52	Paraíba do Sul	45	75	São João de Meriti	700
7	Barra do Piraí	95	30	Itaguaí	110	53	Paraty	45	76	São José de Libá	50
8	Barra Mansa	165	31	Italva	20	54	Paty do Alferes	30	77	São José do Vale do Rio Preto	70
9	Belford Roxo	440	32	Itaocara	30	55	Petrópolis	275	78	São Pedro da Aldeia	180
10	Bom Jardim	70	33	Itaperuna	95	56	Pinheiral	30	79	São Sebastião do Alto	100
11	Bom Jesus do Itabapoana	70	34	Itatiaia	35	57	Piraí	30	80	Sapucaia	70
12	Cabo Frio	180	35	Japeri	95	58	Porciúncula	50	81	Saquarema	200
13	Cachoeiras de Macacu	60	36	Laje do Muriaé	15	59	Porto Real	50	82	Seropédica	200
14	Cambuci	25	37	Macaé	205	60	Quatis	40	83	Silva Jardim	100
15	Campos dos Goytacazes	440	38	Macuco	30	61	Queimados	250	84	Sumidouro	50
16	Cantagalo	35	39	Magé	215	62	Quissamã	60	85	Tanguá	70
17	Carapébus	35	40	Mangaratiba	40	63	Resende	250	86	Terresópolis	300
18	Cardoso Moreira	35	41	Maricá	125	64	Rio Bonito	80	87	Trajano de Moraes	45
19	Carmo	35	42	Mendes	35	65	Rio Claro	50	88	Três Rios	200
20	Casimiro de Abreu	40	43	Mesquita	160	66	Rio das Flores	30	89	Valença	150
21	Comendador Levy Gasparian	20	44	Miguel Pereira	35	67	Rio das Ostras	160	90	Varre-Sai	100
22	Conceição de Macabu	25	45	Miracema	30	68	Rio de Janeiro	12000	91	Vassouras	80
23	Cordeiro	25	46	Natividade	40	69	Santa Maria Madalena	50	92	Volta Redonda	500
										Estado do Rio de Janeiro	25000

COTA DISPONÍVEL NO LACEN A PARTIR DE 03/09/2020

Testes para COVID-19 realizados – ERJ – março a agosto.

Nº	REGIÃO	MÊS						TOTAL
		Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	
1	NORTE	63	162	309	125	627	1029	2315
2	B. ILHA GRANDE	40	97	320	258	504	456	1675
3	NOROESTE	23	131	376	429	671	2357	3987
4	CENTRO SUL	60	252	582	684	1159	1409	4146
5	SERRANA	177	682	1304	847	1686	2311	7007
6	METRO 2	216	1745	2865	1171	1390	540	7927
7	BX LITORÂNEA	85	488	1391	1341	2038	2434	7777
8	MD PARAÍBA	285	739	1367	1399	4257	4114	12161
9	METRO 1	1167	9321	20636	8089	8676	2512	50401
	TOTAL	2116	13617	29150	14343	21008	17162	97396
Resultados	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto		
Detectável	9%	47%	60%	42%	30%	27%		
Não detectável	89%	50%	37%	57%	70%	73%		
Inconclusivo	2%	3%	3%	1%	0%	0%		

– Fonte: LACEN – dados até AGOSTO/2020.

Calendário das coletas realizadas e a realizar no Inquérito de Soroprevalência e Incidência de COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro.

Nº de SE	CICLO	SE	Período	Atividade
1	1º	SE-27	28/06 a 04/07	COLETA
2		SE-28	05/07 a 11/07	ANÁLISE
3	2º	SE-29	12/07 a 18/07	COLETA
4		SE-30	19/07 a 25/07	ANÁLISE
5	3º	SE-31	26/07 a 01/08	COLETA
6		SE-32	02/08 a 08/08	ANÁLISE
Período de análise dos 3 primeiros ciclos, com envio de relatório preliminar para os municípios participante até a SE-34.				
7	4º	SE-36	30/08 a 05/09	COLETA
8		SE-37	06/09 a 12/09	ANÁLISE
9	5º	SE-38	13/09 a 19/09	COLETA
10		SE-39	20/09 a 27/09	ANÁLISE
11	6º	SE-40	28/09 a 03/10	COLETA
12		SE-41	04/10 a 10/10	ANÁLISE

Proporção de RT-PCR detectáveis por município nos três ciclos

Nº	Municípios	1º ciclo			2º ciclo			3º ciclo		
		RT-PCR +	Total	%	RT-PCR +	Total	%	RT-PCR +	Total	%
1	Angra dos Reis	12	93	13%	5	85	5,9%	7	89	7,3%
2	Cabo Frio	10	100	10%	2	87	2,3%	1	84	1,2%
3	Campos Goytacazes	18	94	19%	10	94	10,6%	8	91	8,1%
4	Duque de Caxias	2	8	25%	0	2	0,0%	sem amostra no período		
5	Itaperuna	46	102	45%	32	84	38,1%	12	77	13,5%
6	Macaé	46	99	47%	19	82	23,2%	17	78	17,9%
7	Nova Friburgo	8	92	9%	8	73	11,0%	16	65	19,8%
8	Nova Iguaçu	0	4	0%	0	2	0,0%	5	79	6,0%
9	Petrópolis	16	100	16%	0	0	0,0%	0	1	0,0%
10	Resende	18	97	19%	10	77	13,0%	5	89	5,3%
11	Rio de Janeiro	36	431	8%	57	367	15,5%	36	421	7,9%
12	São Gonçalo	29	101	29%	31	101	30,7%	20	80	20,0%
13	Saquarema	9	82	11%	1	85	1,2%	13	76	14,6%
14	Três Rios	3	23	13%	9	39	23,1%	21	87	19,4%
15	Valença	3	91	3%	3	97	3,1%	0	95	0,0%
TOTAL		256	1.517	16,9%	187	1.275	14,7%	161	1.412	11,4%

Fonte: FormSUS, MS. (Formulário criado especificamente para o inquérito).

Proporção de IgM reagentes por município nos três ciclos

Nº	Município	1º ciclo			2º ciclo			3º ciclo		
		IGM+	TOTAL	%	IGM+	TOTAL	%	IGM+	TOTAL	%
1	Angra dos Reis	15	101	14,9%	5	86	5,8%	11	99	10,0%
2	Cabo Frio	5	100	5,0%	6	88	6,8%	1	89	1,1%
3	Campos Goytacazes	Sem informação			Sem informação			Sem informação		
4	Duque de Caxias	4	65	6,2%	4	78	5,1%	7	95	6,9%
5	Itaperuna	19	101	18,8%	35	93	37,6%	22	110	16,7%
6	Macaé	7	59	11,9%	3	84	3,6%	8	96	7,7%
7	Nova Friburgo	3	83	3,6%	6	84	7,1%	9	97	8,5%
8	Nova Iguaçu	2	97	2,1%	9	78	11,5%	10	98	9,3%
9	Petrópolis	0	5	0,0%	6	93	6,5%	9	97	8,5%
10	Resende	3	100	3,0%	3	80	3,8%	0	88	0,0%
11	Rio de Janeiro	31	461	6,7%	44	505	8,7%	30	118	20,3%
12	São Gonçalo	29	110	26,4%	28	103	27,2%	19	107	15,1%
13	Saquarema	2	80	2,5%	0	96	0,0%	0	0	0,0%
14	Três Rios	6	28	21,4%	5	46	10,9%	18	106	14,5%
15	Valença	0	96	0,0%	2	100	2,0%	0	88	0,0%
TOTAL		106	1285	8,2%	145	1440	10,1%	132	1100	12,0

Fonte: FormSUS, MS. (Formulário criado especificamente para o inquérito).

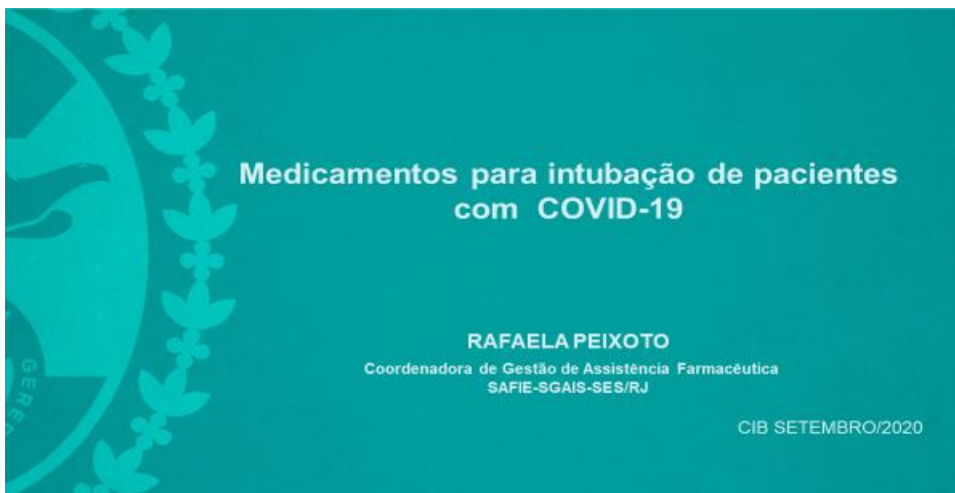
Proporção de IgG reagentes por município nos três ciclos

Nº	Município	1º ciclo			2º ciclo			3º ciclo		
		IGG+	TOTAL	%	IGG+	TOTAL	%	IGG+	TOTAL	%
1	Angra dos Reis	18	101	17,8%	9	86	10,5%	25	99	20,2%
2	Cabo Frio	6	100	6,0%	9	88	10,2%	2	87	2,2%
3	Campos Goytacazes	Sem informação			Sem informação			Sem informação		
4	Duque de Caxias	17	65	26,2%	24	78	30,8%	7	78	8,2%
5	Itaperuna	16	99	16,2%	15	87	17,2%	15	100	13,0%
6	Macaé	6	58	10,3%	3	84	3,6%	4	73	5,2%
7	Nova Friburgo	3	83	3,6%	5	84	6,0%	8	91	8,1%
8	Nova Iguaçu	16	97	16,5%	14	78	17,9%	15	93	13,9%
9	Petrópolis	0	5	0,0%	6	93	6,5%	6	88	6,4%
10	Resende	6	100	6,0%	10	80	12,5%	0	2	0,0%
11	Rio de Janeiro	75	460	16,3%	88	505	17,4%	47	400	10,5%
12	São Gonçalo	28	91	30,8%	23	101	22,8%	15	97	13,4%
13	Saquarema	11	80	13,8%	13	97	13,4%	0	0	0,0%
14	Três Rios	1	28	3,6%	3	44	6,8%	7	102	6,4%
15	Valença	2	96	2,1%	1	100	1,0%	1	85	1,2%
TOTAL		205	1463	14,0%	223	1605	13,9%	152	1395	10,9%

Fonte: FormSUS, MS. (Formulário criado especificamente para o inquérito).



ANEXO II



➤ Histórico

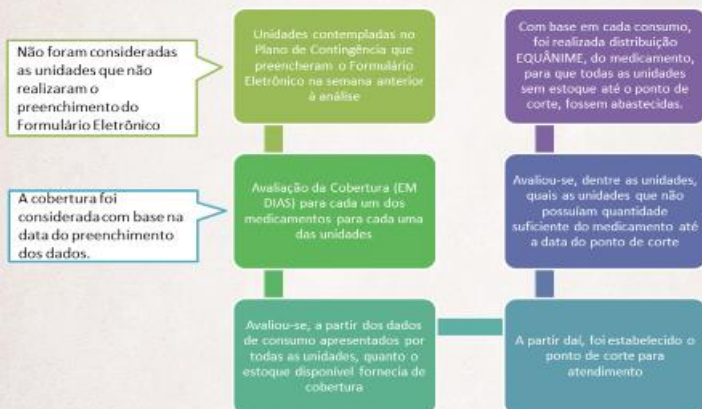
- Relatos de desabastecimento de medicamentos para intubação
- Agenda CONASS / CONASEMS/ MS
- Eleição de lista prioritária com 22 medicamentos: CMM e Cobertura
- **Leitos UTI/COVID no Plano de Contingência** (independente de forma de adm) – considerados os leitos pactuados na CIB AGOSTO/2020, independente de habilitação;
 - Revisão em conjunto com o COSEMS-RJ
- Formulário Eletrônico – **resposta semanal:** gestao.farmacia18@gmail.com
 - LINK: <https://forms.gle/9d8JfZYdSg1xSNdDbA>
 - Este levantamento é FUNDAMENTAL para nortear as ações e estratégias tomadas pelo Ministério da Saúde.

➤ Estratégias do MS

- Requisição administrativa
- Aquisição Internacional - OPAS
- ARP federal

Estratégia recente: Envio de informações pelo MS sobre localização dos medicamentos comercializados e suas respectivas quantidades (anexo) para direcioná-los aos distribuidores, estabelecimentos assistenciais de saúde e Governo para realização da aquisição descentralizada

➤ **Requisição Administrativa - RJ** contemplado em 4 pautas até o momento → 3 distribuições;



➤ **Requisição Administrativa - RJ** contemplado em 4 pautas até o momento → 3 distribuições;



EXEMPLO

- Para o atendimento da 3ª distribuição da Requisição Administrativa, foram analisados os dados de 77 unidades;
- Plano de Contingência: 96 unidades;

MEDICAMENTO	PONTO DE CORTE
DEXMETOMETIDINA, CLORIDATO 100MCG/ML	10/09/2020
PROPOFOL 10 MG/ML	01/09/2020
ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML	18/09/2020
SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG	29/08/2020

EXEMPLO:
 Se a unidade possuía estoque até o dia **08/09/2020** – Recebeu para 2 dias;
 Se a unidade possuía estoque até o dia **01/09/2020** – Recebeu para 9 dias;
 Se a unidade possuía estoque até o dia **11/09/2020** – Não foi considerada no atendimento

IMPORTANTE: É de responsabilidade dos municípios/unidades o preenchimento dos formulários com **ATENÇÃO** e com dados **CORRETOS**.


➤ **Requisição Administrativa – 3º ATENDIMENTO**



- **Data: 21/08/2020**

Quadro 1. Terceiro Atendimento Requisição Administrativa

MEDICAMENTO	VOLUME	ATENDIMENTO ATÉ	CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO
CISATRACLÍRIDO, BESILATO 2MG/ML	5 ML	-	ESTOQUE REGULADOR
CISATRACLÍRIDO, BESILATO 2MG/ML	10 ML	-	ESTOQUE REGULADOR
DEXMETOMETIDINA, CLORIDATO 100MCG/ML	2 ML	10/09/2020 (+ 20 DIAS)	Unidades que preencheram o formulário na semana do dia 17/08 a 21/08; contempladas no plano de contingência pactuado em agosto/2020; e que possuíam cobertura inferior a 10/09/2020
MIDAZOLAM 5 MG/ML	10 ML	-	ESTOQUE REGULADOR (valor ajustado para apresentação 10ml)
PROPOFOL 10 MG/ML	20 ML	01/09/2020 (+ 11 DIAS)	Unidades que preencheram o formulário na semana do dia 17/08 a 21/08; contempladas no plano de contingência pactuado em agosto/2020; e que possuíam cobertura inferior a 01/09/2020
ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML	5 ML	18/09/2020 (+ 28 DIAS)	Unidades que preencheram o formulário na semana do dia 17/08 a 21/08; contempladas no plano de contingência pactuado em agosto/2020; e que possuíam cobertura inferior a 18/09/2020
SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG	-	29/08/2020 (+ 8 DIAS)	Unidades que preencheram o formulário na semana do dia 17/08 a 21/08; contempladas no plano de contingência pactuado em agosto/2020; e que possuíam cobertura inferior a 29/08/2020



➤ **SRP Federal**

- Licitação - modalidade Pregão - forma eletrônica- tipo menor preço

-Sistema de Registro de Preços: **resultado homologado**

- N° itens do certame: 21
- N° itens adjudicados: 08
- 02 itens com 100% da qntd (Epinefrina e Suxametônio)
- 01 item com 30% (Dexmedetomidina)
- 05 itens com apenas 10% (Atracúrio 2,5mL e 5mL, Etomidato, Fentanil, Morfina)
- N° itens fracassados/desertos: 13

➤ **Aquisição Internacional**

- Em andamento processo aquisitivo de 09 itens via OPAS;
- Alguns medicamentos já estão em fase mais avançada;
- Sem previsão concreta da data de chegada no país.

Equipe do MS apresentou em CIT o passo a passo para a execução da ARP na Plataforma COMPRASNET

Em 04/09/2020, CONASS e CONASEMS divulgaram um Ofício Conjunto n°03/2020 para auxiliar estados e capitais na execução da ARP

ANEXO III



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde



Estado da Arte dos Planos de Contingenciamento Municipais do Covid-19, no Sistema Socioeducativo

Set|2020



Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI)



- Anexo XVII, Capítulos I a V, e Anexo 1 a 3 do Anexo XVII, da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.
- Prima pelos princípios basilares do SUS, com foco na integralidade, tendo a APS como ordenadora do Sistema e referência da Unidade Socioeducativa de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade.
- Responsabilidade Interfederativa: Elaborar e executar o Plano Operativo (quadrienais) e o Plano de Ação (anuais), conforme Anexos 2 e 3 do Anexo XVII, em parceria com a Secretaria de Saúde Estadual e a Secretaria gestora do Sistema Socioeducativo (DEGASE); (Origem: PRT MS/GM 1082/2014, Art. 18, II).
- Instituir os GTI em âmbito local. A SES e a SEEDUC estão instituindo o GTIE.

Instrumentos normativos de enfrentamento ao Covid-19 no Sistema Socioeducativo



- Resolução conjunta SES/SEEDUC nº 737, de 16 de março de 2020.
- Plano Colaborativo da Saúde dos Privados de Liberdade do Estado do Rio de Janeiro durante a Pandemia da COVID-19 – pactuado na CIB e publicado no DOU.
- Nota Técnica da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) do Estado do Rio de Janeiro sobre a reabertura das atividades da Semiliberdade e de visitas familiares, em período de pandemia do COVID-19.
- Nota Técnica da Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Educação para os profissionais de saúde da socioeducação e da rede SUS sobre a emissão de documentos técnicos sobre os casos suspeito, provável e confirmado de COVID-19.
- Nota Técnica da Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro sobre o período letivo e atividades de educação no DEGASE em período de pandemia do COVID-19.
- Fluxograma de Ingresso de Adolescentes – CRIAAD Ilha (TRIAGEM PARA COVID-19) - <https://drive.google.com/open?id=1fr0KmkGp17XCTAQaf-Odsmq1BovNoTnF>
- Protocolo Operacional Padrão - POP No. 01 - Enfrentamento do Coronavírus no DEGASE - <https://drive.google.com/open?id=1E5RDXdLoZg3rDw72zrOZWkZKn0WU0wdD>
- Diretrizes para Atenção ao Socioeducandos Privado de Liberdade Relacionados a Prevenção e Assistência diante da Epidemia do COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro - https://drive.google.com/open?id=10vWBQuao9-eUMq6_-8T63HXnvoyiRkFZ

Municípios com Planos de Contingenciamento para as unidades de Internação e Internação Provisória para o Covid-19, no Sistema Socioeducativo



- 1) Belford Roxo, 2) Campos dos Goytacazes, 3) Nova Friburgo, 4) Rio de Janeiro e Volta Redonda.
- Link dos Planos da Internação: <https://drive.google.com/folderview?id=1irz0HmPcMAneRjxCrjZ8xwrQRt56g1vy>
- Monitoramento: Relatório relativo a oito semanas de monitoramento (semana de 08/06 a 14/06 e semana 27/07 a 02/08) - https://docs.google.com/document/d/1IDLzahFWxza3ZyKt3C7ZGa_rXkVUUsXH/edit

PERÍODO/ MUNICÍPIO	Belford Roxo	Volta Redonda	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	Nova Friburgo
08/06 a 14/06					
15/06 a 21/06					
22/06 a 28/06					
29/06 a 05/07					
06/07 a 12/07					
13/07 a 19/07					
20/07 a 26/07					
27/07 a 02/08					

Municípios com Planos de Contingenciamento em andamento para as unidades de Semiliberdade para o Covid-19, no Sistema Socioeducativo



- 1) Barra Mansa, 2) Cabo Frio, 3) Campos dos Goytacazes, 4) Duque de Caxias, 5) Macaé, 6) Nilópolis, 7) Niterói, 8) Nova Iguaçu, 9) Rio de Janeiro, 10) São Gonçalo, 11) Teresópolis e 12) Volta Redonda.
- Link dos Planos da Semiliberdade: https://drive.google.com/folderview?id=1uysmVnHP2vXjhTx3XwiRTsx0DvTh2_Vo
- **Monitoramento:** começará assim que retornar a Semiliberdade.
- **Importante destacar que os municípios que tem unidades de internação, internação provisória e semiliberdade, são:** 1) Campos dos Goytacazes, 2) Rio de Janeiro e 3) Volta Redonda.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Marden Marques Soares Filho – Coordenador Estadual da PNAISARI
SAPV/SGAIS/SES/RJ
mardenfilho@gmail.com

ANEXO IV

Secretaria Extraordinária de
Enfrentamento ao Covid-19



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CÁLCULO E FONTE DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO

Eixo	Indicador	Cálculo	Fonte
Capacidade do sistema de saúde	Taxa de ocupação de leitos UTI adulto por SRAG (COVID-19)	n° de leitos ocupados/ n° de leitos disponíveis *100	SES*
	Taxa de ocupação de leitos clínicos adulto por SRAG (COVID-19)	n° de leitos ocupados/ n° de leitos disponíveis *100	
	Previsão de esgotamento de leitos de UTI	$n = \log(A/B/C) * 400^1$	
Epidemiológico	Varição do número de óbitos por SRAG ²	n° de óbitos SRAG (última SE) - óbitos SRAG (antepenúltima SE) / n° de óbitos da antepenúltima SE	SIVEP**
	Varição do número de casos de SRAG ²	n° de casos SRAG (última SE) - casos SRAG (antepenúltima SE) / n° de casos da antepenúltima SE	
	Taxa de positividade para COVID-19 (%)	n° de amostras + / n° de amostras para vírus respiratórios	GAL***

Fonte: Adaptado do instrumento para apoio à tomada de decisão na resposta à Pandemia de COVID-19 no estado local, adaptado.

¹ N: número de dias até o esgotamento; A: Número de leitos de UTI disponíveis para COVID; B: Número de leitos de UTI para COVID ocupados;

C: Média de leitos ocupados nos últimos 7 dias (base de 7 dias).

² Para calcular a variação do número de óbitos/casos por SRAG, deve-se utilizar o número de óbitos/casos por SRAG de duas semanas epidemiológicas (SE) anteriores e o número de óbitos/casos por SRAG da SE que foi finalizada.

SE - Semana Epidemiológica; SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave

SIVEP - Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica de Gripe

** SIVEP - Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica de Gripe

*** GAL - Gerenciador de Ambiente Laboratorial

NOVOCORONAVÍRUS

Fonte anterior do Indicador de Taxas de Ocupação – Rede SES

Enfermaria	UTI - Adulto
17,54%	52,48%

Fonte: Plano SES/RJ/2020, versão em 06/09/2020.

• Justificativa

- Regulação dos leitos COVID sob gestão Estadual;
- Oferta de leitos disponível para todo Estado em quantitativo maior que a demanda;

• Limitações

- Não representa a realidade de cada município;
- Redução do número de Unidades Estaduais com leitos COVID (fonte Epimed);
- Dificuldade geográfica para transferência em algumas regiões.

Fonte: SUPREG/SUPRUP/SES, em 06/09/2020.

NOVOCORONAVÍRUS

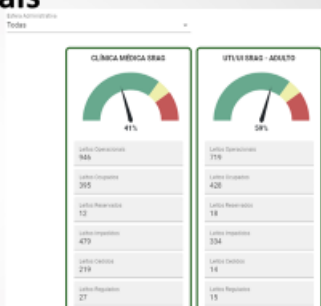
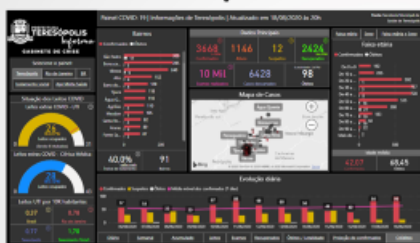
Estratégias para aprimoramento do indicador



Plano de contingência- Rede assistencial

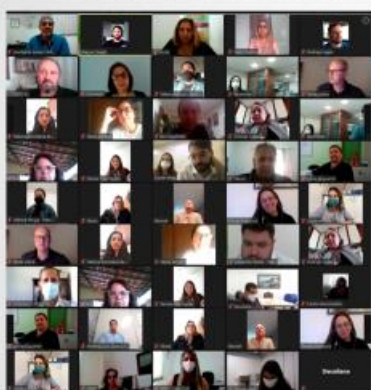
- 62 municípios (67%) pactuaram leitos (UTI ou Enfermaria);
- 115 unidades com leitos pactuados;
- Provável oferta de leitos fora da pactuação.

Consulta aos painéis Municipais



- 13 municípios com informação pública de boletins COVID;
- Parte dos municípios não fazem distinção entre leitos públicos/privados ou UTI/Enfermaria
- Contato telefônico/email pela SEC-COVID com as SMS confirmação do total de leitos disponíveis para Covid

Pactuação em CIR/CIB/Cosems



- Apresentação do formulário em câmara técnica da CIB, diretoria do COSEMS;
- Aprovação e pactuação em CIB de 13/08/2020;

NOVOCORONAVÍRUS

Formulário encaminhado aos municípios

Secretaria Extraordinária de Enfrentamento ao COVID-19

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

OCUPAÇÃO DE LEITOS - COVID

FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL PRIVADA CALCULO DO INDICADOR DE FASCIAMENTO

***Obrigatório**

Endereço de email *

Celular *

DATA DO PREENCHIMENTO *

DATA

GOVERNADOR

MUNICÍPIO *

Selecionar

NÚMERO DE LEITOS DE ENFERMARIA PARA COVID *

A sua resposta

NÚMERO DE PACIENTES CONFIRMADOS OU SUSPEITOS DE COVID INTERNADOS EM LEITOS DE ENFERMARIA *

A sua resposta

NÚMERO DE LEITOS DE UTI PARA COVID *

A sua resposta

NÚMERO DE PACIENTES CONFIRMADOS OU SUSPEITOS DE COVID INTERNADOS EM LEITOS DE UTI *

A sua resposta

NOME *

A sua resposta

FUNÇÃO *

A sua resposta

ii <https://forms.gle/stCSBkh42vFTuigz9>

ii 24 municípios informaram taxas pelo formulário;

ii Região médio Paraíba encaminha planilha com a taxa diária de ocupação de seus 12 municípios (consórcio CISMEPA),

ii Contato telefônico/email pela SEC-COVID com as SMS para preenchimento do formulário

NOVOCORONAVÍRUS

Formulário encaminhado aos municípios

MUNICÍPIO	Dias Com informação preenchida	MUNICÍPIO	Dias Com informação preenchida
ANGRA DOS REIS	20	MENDES	1
AREAL	1	MIGUEL PEREIRA	1
BARRA MANSÁ	9	PIRAÍ	12
BOM JARDIM	1	RIO BONITO	21
CANTAGALO	1	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	1
CONCEICAO DE MACABU	9	SAO SEBASTIAO DO ALTO	1
CORDEIRO	64	SAPUCAIA	17
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	1	SEROPEDICA	1
GUAPIMIRIM	1	SILVA JARDIM	1
ITABORAI	1	TERESOPOLIS	3
ITAGUAI	1	Varre-Sai	1
JAPERI	1		
MAGE	1		
		Total geral	171

NOVOCORONAVÍRUS

E-susVE Leitos - Agosto

Municípios com registro	11/ago	17/ago	19/ago	20/ago	25/ago	26/ago	27/ago	30/ago	31/ago	Total de Unidades com preenchimento	
Angra dos Reis			1							1	
Araruama				1						1	
Armação dos Búzios									1	1	
Barral do Piraí								1		1	
Belford Roxo							1			1	
Iteocara		1								1	
Macaé								1		1	
Miguel Pereira							1			1	
Niterói					1					1	
Nova Iguaçu									1	1	
Rio de Janeiro						1			30	31	
São João da Barra				1						1	
Total Geral	1	1	1	1	2	1	2	2	1	31	42

• 12 municípios com informação no mês de agosto;

• Somente 1 dia com alimentação

• Apenas 1 unidade alimentando informação, exceto MRJ com 30 unidades numa única data

NOVOCORONAVÍRUS

E-sus VE Leitos - Setembro

Município	01/set	02/set	03/set	04/set	05/set	07/set	08/set	09/set	Total Geral
Aperibé							1		1
Azeil							1		1
Arinação dos Bóios							1		1
Barra do Pirai				1					1
Barra Mansa							1		1
Befford Roxo							1		1
Bom Jesus do Itabapoana							1		1
Camboiú							1		1
Campos dos Goytacazes					1		5		6
Carapicuíba							1		1
Cordóbio							1		1
Duas Barras						1			1
Itacara							1		1
Itaperuna							1		1
Itaiala							1		1
Macaé				1					1
Miraflores								1	1
Miracema								1	1
Miravalim							5		5
Moisés Freixo				1					1

Município	01/set	02/set	03/set	04/set	06/set	07/set	08/set	09/set	Total Geral
Paraíba do Sul					1			1	2
Petropolis					1			6	7
Pirai								1	1
Porciuncula				1					1
Resende								8	8
Rio Bonito								1	1
Rio Claro								1	1
Rio de Janeiro				2		3		6	11
São Fidélis								1	1
São Gonçalo					1	2			3
São João da Barra								1	1
São João de Meriti								1	1
São Sebastião do Alto								1	1
Sapucaia					1				1
Siqueira								1	1
Souzamarão								1	1
Teresopolis								1	1
Trajado de Moraes									1
Três Rios									1
Valença					1			1	2
Vassouras								1	1
Volta Redonda								1	1

- 43 municípios com informação no mês de setembro;
- 10 municípios com informação em mais de um dia da semana
- 6 municípios com mais de uma unidade informada

NOVOCORONAVÍRUS

Resumo

- ▮ 24 municípios informaram taxas pelo formulário
- ▮ 43 municípios informaram taxas de alguma unidade pela gestão de leitos eSUS-VE
- ▮ Região médio Paraíba encaminha planilha com a taxa diária de ocupação de seus 12 municípios (consórcio CISMEPA),
- ▮ 10 municípios sem leitos disponíveis
- ▮ 6 não informaram por nenhuma fonte

NOVOCORONAVÍRUS

Municípios sem informação

Região	Municípios
NORTE FLUMINENSE	Carapebus Quissamã
CENTRO SUL FLUMINENSE	Comendador Levy Gasparian Paracambi
SERRANA	São José do Vale do Rio Preto
METROPOLITANA I	Nilópolis

**DEFINE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA A 2ª
FASE DO PROGRAMA ESTADUAL DE
COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO
DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO
INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE
LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO
DE SAÚDE (COFI-PNAISP)**

Pactuação CIB – setembro de 2020

**Modalidade I
Custeio das equipes municipais de apoio a gestão em
saúde prisional (EAGESP)**

Dimensionamento por município da implantação de equipes de gestão em saúde dos privados de liberdade para apoio e acompanhamento das atividades de assistência em saúde intramuros Modalidade I			
Município	Critério para cálculo do nº de equipes	Quantitativo de Equipes/município	Valor Anual
Campos de Goytacazes		1	R\$ 252.000,00
Itaperuna		1	R\$ 252.000,00
Japeri	Até 17 mil custodiados 1 equipe	1	R\$ 252.000,00
Magé		1	R\$ 252.000,00
Niterói	Acima de 17 mil custodiados	1	R\$ 252.000,00
Resende	2 equipes	2	R\$ 504.000,00
Rio de Janeiro		1	R\$ 252.000,00
São Gonçalo		1	R\$ 252.000,00
Volta Redonda		1	R\$ 252.000,00
TOTAL			R\$ 2.320.000,00

O cálculo considerou o valor mensal de R\$ 21.000,00 por cada equipe.
O número de equipes foi definido a partir do número de presos nas unidades prisionais de cada município.
Fonte: Geopresididos, março/2020.

**Modalidade II
Custeio de medicamentos e insumos no âmbito da
Atenção Primária à Saúde**

Dimensionamento por município para o componente básico de Assistência Farmacêutica e/ou Insumos Modalidade II			
Município	Quantidade de Unidades Prisionais	Quantidade de Presos	Valor Total
Campos dos Goytacazes	3	3045	R\$ 109.620,00
Itaperuna	1	923	R\$ 33.228,00
Japeri	3	4838	R\$ 174.168,00
Magé	3	2511	R\$ 90.396,00
Niterói	5	1344	R\$ 48.384,00
Resende	1	376	R\$ 13.536,00
Rio de Janeiro	27	34398	R\$ 1.238.328,00
São Gonçalo	2	3477	R\$ 125.172,00
Volta Redonda	1	274	R\$ 9.864,00
Total			R\$ 1.842.696,00

O cálculo teve como referencial o recurso federal repassado pelo Ministério da Saúde (aproximadamente R\$ 18,00), com acréscimo de 100% para cobertura da lacuna entre a adesão e o repasse federal, sendo assim, o valor utilizado para efeito de cálculos é de R\$ 36,00 por preso.

MODALIDADE III								
CUSTEIO DE EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL								
Município	CNES	INE	Unidade de Saúde	Unidade Prisional	Tipo de Equipe	Mês de Início da Equipe no ano de 2020	Valor de Custeio de 2020 Não preencher	
Itaperuna	9667490	0001676075	Unidade de Saúde Prisional de Itaperuna	Presídio Diomedes Vinhosa Muniz	3+mental	Janeiro	R\$ 515.399,52	
Resende	2288850	0001679791	USF Novo Surubi	Cadeia Pública Inspetor Luis Fernandes Bandeira Duarte	2+mental	Janeiro	R\$ 343.599,72	
São Gonçalo	9361545	00165039	Cadeia Pública Juiza de Direito Patrícia Acioli	Cadeia Pública Juiza de Direito Patrícia Acioli	3+mental	Janeiro	R\$ 515.399,52	
São Gonçalo	9361545	001697714	Cadeia Pública Juiza de Direito Patrícia Acioli	Cadeia Pública Juiza de Direito Patrícia Acioli	3+mental	Janeiro	R\$ 515.399,52	
São Gonçalo	9361529	0001650300	Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domingues	Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domingues	3+mental	Janeiro	R\$ 515.399,52	
São Gonçalo	9361529	001698923	Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domingues	Cadeia Pública Isap Thiago Teles de Castro Domingues	3+mental	Janeiro	R\$ 515.399,52	
Rio de Janeiro – API,0	6023975	0001541048	CF Dona Zica	Presídio Evaristo de Moraes	3+mental	Agosto	R\$ 214.749,80	
Rio de Janeiro – AP5,1	2270439		CMS Dr. Henrique Monat	Cadeia Pública Jorge Santana	3+mental	Agosto	R\$ 214.749,80	
Rio de Janeiro – AP5,1	2270439	0002119722	CMS Dr. Henrique Monat	Instituto Penal Talavera Bruce	3+mental	Agosto	R\$ 214.749,80	
Rio de Janeiro – AP5,1	2270439	0002119706	CMS Dr. Henrique Monat	Penitencia Alfredo Trajan	3+mental	Agosto	R\$ 214.749,80	
Rio de Janeiro – AP3,2					2+mental	Agosto	R\$ 143.166,55	
Volta Redonda					2+mental	Janeiro	R\$ 343.599,72	
TOTAL							R\$ 4.266.362,79	

• O cálculo foi feito com base da data lançamento do INE das equipes no CNES
 • O município do Rio de Janeiro iniciou as equipes em agosto de 2020.

DIMENSIONAMENTO DO COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI-PNAISP) POR MUNICÍPIO E O VALOR TOTAL						
MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE UNIDADES PRISIONAIS	QUANTIDADE DE PRESOS	MODALIDADE 1	MODALIDADE 2	MODALIDADE 3	TOTAL
Campos dos Goytacazes	3	3.045	R\$ 252.000,00	R\$ 109.620,00	R\$ -	R\$ 361.620,00
Itaperuna	1	923	R\$ 252.000,00	R\$ 33.228,00	R\$ 515.399,52	R\$ 800.627,52
Japeri	3	4.838	R\$ 252.000,00	R\$ 174.168,00	R\$ -	R\$ 426.168,00
Magé	3	2.511	R\$ 252.000,00	R\$ 90.396,00	R\$ -	R\$ 342.396,00
Niterói	5	1.344	R\$ 252.000,00	R\$ 48.384,00	R\$ -	R\$ 300.384,00
Resende	1	376	R\$ 252.000,00	R\$ 13.536,00	R\$ 343.599,72	R\$ 609.135,72
Rio de Janeiro	27	34.398	R\$ 504.000,00	R\$ 1.238.328,00	R\$ 1.002.165,75	R\$ 2.744.493,75
São Gonçalo	2	3.477	R\$ 252.000,00	R\$ 125.172,00	R\$ 2.061.598,08	R\$ 2.438.770,08
Volta Redonda	1	274	R\$ 252.000,00	R\$ 9.864,00	R\$ 343.599,72	R\$ 605.463,72
TOTAL	46	51.186	R\$ 2.520.000,00	R\$ 1.842.696,00	R\$ 4.266.362,79	R\$ 8.629.058,79

O número de equipes foi definido a partir do número de presos nas unidades prisionais de cada município.
 Fonte: Geopresídios, março/2020.

Atenção

Condições de repasse

1. Para os municípios que aderiram em 2019 a modalidade 1 e 2 serão repassadas sem necessidade de adesão.
2. Para os municípios que não aderiram as condições são similares a da Resolução de 2019.
3. Na modalidade 3
 - custeio de equipes antigas
 - custeio para as equipes novas
 - informar o número do CNES/INE da equipe com a data do cadastro

Avanços e barreiras de 2020

- Expansão de 2019 a 2020 de 3 para 12 equipes municipais no ERJ
- Aumento da participação dos municípios pelas equipes EAGESP e plano colaborativo construído para o enfrentamento da COVID-19
- Crise da saúde no ERJ pela COVID-19
- 3 meses sem encontros do Grupo Condutor da PNAISP
- Atividade de qualificação para os municípios prevista para novembro

Estimativas populacionais por município, sexo e faixa etária

Assessoria de Informações e Monitoramento em Saúde

Jacques Levin

10/09/2020

Situação atual

- A [Deliberação CIB-RJ nº 5.840 de 06 de Junho de 2019](#) pactua as estimativas populacionais de 2000 a 2019 usando como base a população estimada total pelo IBGE para os municípios do estado do Rio de Janeiro, estratificando por sexo e faixa etária conforme o padrão de 2015 das estimativas 2000-2015 da Ripsa e Ministério da Saúde.

•

Art. 2º - Estas estimativas serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.saude.rj.gov.br/informacao-sus/dados-sus/2019/01/dados-demograficos>.

Parágrafo Único - Caso o IBGE ou o Ministério da Saúde publiquem novas estimativas municipais, estratificadas por faixa etária e sexo, para os anos de 2016 em diante, será avaliado o seu uso, sendo objeto de nova pactuação.

O que aconteceu deste então?

1. Em 2018, o IBGE já havia republicado projeções populacionais por unidades da federação, sexo e faixa etária, para o período de 2010 a 2060.

As estimativas Ripsa/MS eram baseadas nas projeções populacionais de 2013.

O MS providencia um novo estudo para refazer as estimativas.

O que aconteceu deste então?

2. Quando o IBGE divulgou as estimativas para 2019, em agosto/2019, parte da população de Cabo Frio foi reclassificada para Armação dos Búzios, conforme projeto de Lei da ALERJ. Isto provocou um aumento de aproximadamente 7.000 habitantes em Armação dos Búzios, com a consequente redução em Cabo Frio.

Uma liminar foi concedida em favor de Cabo Frio, fazendo que o IBGE republicasse as estimativas de 2019 em 02/01/2020.

Esta modificação não foi implantada em nosso site.

O que aconteceu deste então?

3. No começo de julho de 2019, o Ministério da Saúde refez as estimativas 2000-2015, agora baseadas nas Projeções 2018 do IBGE, estendendo o período para 2000 a 2019.

Estas estimativas foram publicadas no *site* do Datasus.

Já temos estas estimativas disponíveis, mas não foi tomada nenhuma decisão quanto ao seu uso.

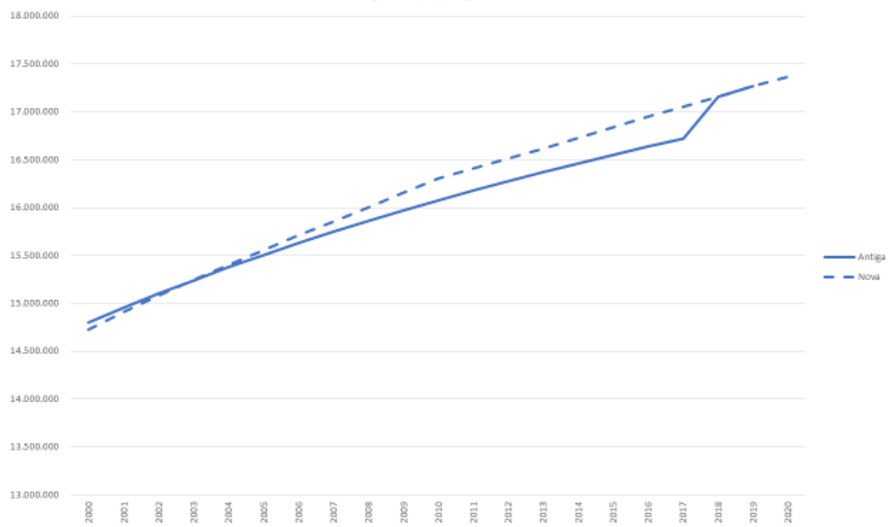
O que aconteceu deste então?

4. Em 27/08/2020, o IBGE divulgou, como faz anualmente, as estimativas populacionais para 2020 por município, conforme determinação legal. Esta população, conhecida informalmente como população TCU, é fundamental para a determinação dos valores a serem repassados pelo FPM e FPE.

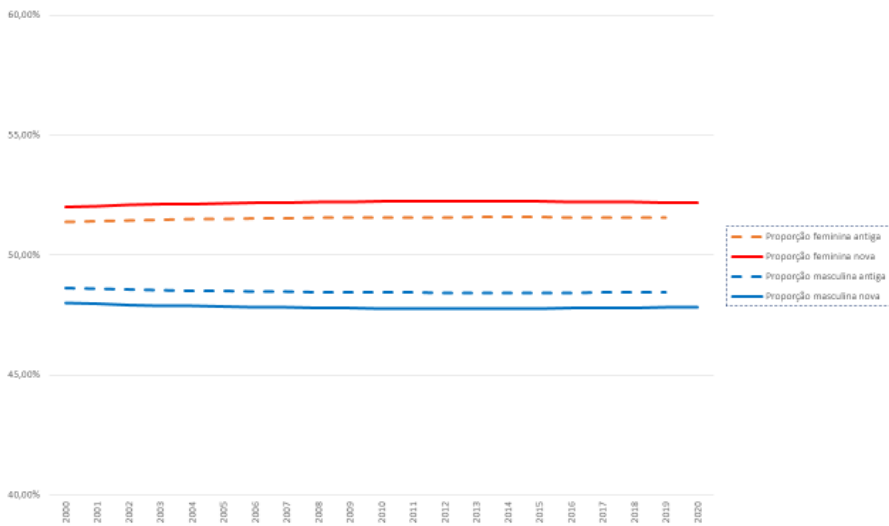
Nota: mesmo que tivesse havido o Censo-2020, haveria esta publicação de qualquer maneira, pois o Censo ainda não teria apresentado os resultados nesta época.

O Ministério da Saúde atualizou as estimativas realizadas para incluir o ano de 2020.

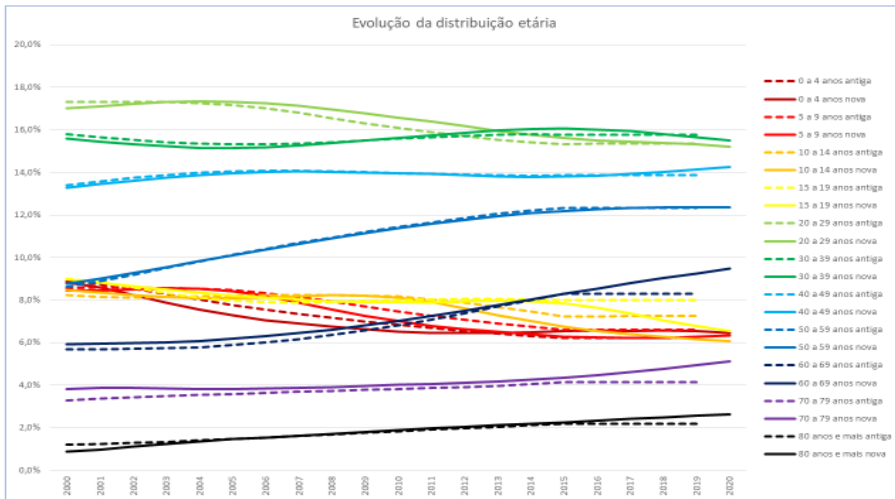
Evolução da população do estado



Evolução da distribuição por sexo



Evolução da distribuição etária



O que fazer?

1. Carregar a nova população 2020 das estimativas do MS.
2. Recarregar os dados de 2016 a 2019 segundo as novas estimativas do MS? Isto eliminaria os problemas de proporções fixas por sexo e faixa etária neste período.

O que fazer

3. Recarregar os dados de 2000 a 2015 segundo as novas estimativas do MS? Torna os dados mais coerentes ao longo do tempo, sem descontinuidades.
4. Reverter a questão Cabo Frio/Armação dos Búzios conforme decisão judicial?

• **Atenção: a recarga de períodos anteriores afetará indicadores já calculados.**

Propostas

1. Carregar a população de 2000 a 2020 segundo as novas estimativas do Ministério da Saúde.
2. Para indicadores pactuados em anos anteriores, manter os indicadores calculados segundo as estimativas da época.
3. Para indicadores de situação de saúde (taxas de mortalidade específica, taxas de internação, coberturas etc.) utilizar as novas estimativas.
4. As novas estimativas para Armação dos Búzios e Cabo Frio consideram a decisão judicial em vigor.



9ª Reunião ordinária da CIB

Setembro |2020

Teto Financeiro



- Remanejamento PPI QUEIMADOS - SEI-080002/001708/2020 – Pactua realocação do Teto MAC para custeio de leitos obstétricos para o município de Queimados. DELIBERAÇÃO CIR-METRO I Nº 17 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Recurso de Obstetrícia Gestão Estadual (Valor Anual)	Recurso de Obstetrícia Gestão Estadual (Valor Mensal)
881.003,22	73.416,94

Pactuação

Repactuar a Grade de Referência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) em âmbito do estado do Rio de Janeiro.

Região	Município Encaminhador	Reabilitação Física	
		Referências	Estabelecimento
		Média e Alta Complexidade	
Metropolitana I	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Centro Municipal Oscar Clark (CER IV) - reabilitação e dispensação de OPM - Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho (CER II) - reabilitação - ABBR Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (CER II) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica
	Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaboraí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Quatzenberg, São João de Meriti e Seropédica	Nova Iguaçu	CASF - Centro de Atenção em Saúde Funcional Ramon Pereira de Freitas (modalidade única em alta complexidade) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica
		Duque de Caxias	Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) - reabilitação
		Duque de Caxias	CEAPD - CER II - reabilitação
Metropolitana II	Todos	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II); APN - Associação Pastelozos de Niterói (CER II) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica
Baixada Litorânea	Todos	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II); APN - Associação Pastelozos de Niterói (CER II) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica
Médio Paraíba	Italva, Pirai, Recreio, Barra Mansa, B. Pirai	Volta Redonda	Centro de Reabilitação Médica Turf Ruffu Volta Redonda (CER III) - reabilitação e dispensação de OPM
		Niterói (70%)	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II); APN - Associação Pastelozos de Niterói (CER II) - reabilitação
		Rio de Janeiro (30%)	ABBR Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (CER II) - reabilitação
	Pinheira, Porto Real, Quatis, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Volta Redonda	Volta Redonda	Centro de Reabilitação Médica Turf Ruffu Volta Redonda (CER III) - reabilitação e dispensação de OPM
		Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II); APN - Associação Pastelozos de Niterói (CER II) - reabilitação
Todos	Barra do Pirai	Associação Pastelozos de Barra do Pirai (CER II) - reabilitação	

Pactuação

Repactuar a Grade de Referência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) em âmbito do estado do Rio de Janeiro.

Região	Município Encaminhador	Reabilitação Física	
		Referências	Estabelecimento
		Média e Alta Complexidade	
Centro Sul	E.P. Frontal, Areat, C.L. Gasparian, P. Sul, Sapucaia, Paracambi, Três Rios	Niterói (70%)	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II); APN - Associação Pastelozos de Niterói (CER II) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica
		Rio de Janeiro (30%)	ABBR Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (CER II) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica
	Menção, Vassouras, P. Afonso	Nova Iguaçu	CASF - Centro de Atenção em Saúde Funcional Ramon Pereira de Freitas (modalidade única em alta complexidade) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica
	Miguel Pereira	Niterói (30%)	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II); APN - Associação Pastelozos de Niterói (CER II) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica
		Nova Iguaçu (70%)	CASF - Centro de Atenção em Saúde Funcional Ramon Pereira de Freitas (modalidade única em alta complexidade) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica
Todos	Três Rios	Planeta Verde (CER II) - reabilitação	
Baía da Grande	Paraty	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II); APN - Associação Pastelozos de Niterói (CER II) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica
	Mangaratiba e Angra dos Reis	Niterói (70%)	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II); APN - Associação Pastelozos de Niterói (CER II) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica
		Rio de Janeiro (30%)	ABBR Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (CER II) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica
Norte	Todos*	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II); APN - Associação Pastelozos de Niterói (CER II) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica
Noroeste	Todos	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II); APN - Associação Pastelozos de Niterói (CER II) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica
Serrana	Todos	Niterói	AFR - Associação Fluminense de Reabilitação (CER II); APN - Associação Pastelozos de Niterói (CER II) - reabilitação, dispensação de OPM e Oficina Ortopédica

Pactuação

Repactuar a Grade de Referência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) em âmbito do estado do Rio de Janeiro.

Região	Município Encaminhador	Reabilitação Visual	
		Referências	Estabelecimento
		Média e Alta Complexidade	
Metropolitana I	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Centro Municipal Oscar Clark (CER IV) - reabilitação e dispensação de OPM
	Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaboraí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Quatzenberg, São João de Meriti e Seropédica	Duque de Caxias	Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) - reabilitação
Niterói		AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) - dispensação de OPM	
Metropolitana II	Todos	Niterói	AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) - reabilitação e dispensação de OPM
Baixada Litorânea	Todos	Niterói	AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) - reabilitação e dispensação de OPM
Médio Paraíba	Todos	Volta Redonda	Centro de Reabilitação Médica Turf Ruffu Volta Redonda (CER III) - reabilitação
		Niterói	AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) - reabilitação e dispensação de OPM
Centro Sul	Todos	Niterói	AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (CER II) - reabilitação e dispensação de OPM
Baía da Grande			
Norte			
Noroeste			
Serrana			

Pactuação

Repactuar a Grade de Referência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) em âmbito do estado do Rio de Janeiro.

Região	Município Encaminhador	Reabilitação Auditiva		Estabelecimento
		Referências	Mediana Alta Complexidade	
Metropolitana I	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro		Centro Municipal Oscar Clark (CERV); CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (CER II); Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho (CER II); UFRJ - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (modalidade única em alta complexidade); SMS-Belizário Penna (modalidade única em média complexidade)
	Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaboraí, Japerá, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João de Meriti e Sierapédica	Duque de Caxias		Centro Especializado em Reabilitação (CERV) BASE - Serviço de Assistência Social Evangélico (modalidade única em alta complexidade)
Metropolitana II	Todos	São Gonçalo		ABRAE - Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional CER II
Baixada Fluminense	Todos (exceto Iguaçu Grande)	São Gonçalo		ABRAE - Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional CER II
	Iguaçu Grande	Natividade		CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (modalidade única em alta complexidade)
Serrana	Petropolis	Duque de Caxias		BASE - Serviço de Assistência Social Evangélico (modalidade única em alta complexidade)
	C. Macaçu	São Gonçalo		ABRAE - Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional CER II
	Demais Municipais	Natividade		CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (modalidade única em alta complexidade)
Méio Paraíba	Todos	Barra Mansa		St Casa Barra Mansa (modalidade única em alta complexidade)
Centro Sul	Todos	Barra Mansa		St Casa Barra Mansa (modalidade única em alta complexidade)
Baía da Ilha Grande	Todos	Barra Mansa		St Casa Barra Mansa (modalidade única em alta complexidade)
Norte	Todos	Natividade		CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (modalidade única em alta complexidade)
Noroeste	Todos	Natividade		CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo (modalidade única em alta complexidade)

Pactuação

Planos Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para a composição do Plano de Ação Estadual

Região Metro I

Município	IBGE	Região de Saúde	Ano de Execução	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor/Mês	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfera de Financiamento respon. pelo aporte
Belford Roxo	3300456	METRO I	2021	1º	Construção	II	Física e Intelectual	2,5 milhões	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
Belford Roxo	3300456	METRO I	2022	1º	Equipamento	II	Física e Intelectual	1,0 milhão	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
Belford Roxo	3300456	METRO I	2023	1º	Custeio	II	Física e Intelectual	140.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
Mesquita	3302868	METRO I	2021	2º	Construção	II	Física e Intelectual	2,0 milhões	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
Mesquita	3302868	METRO I	2022	2º	Equipamento	II	Física e Intelectual	1,0 milhão	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
Mesquita	3302868	METRO I	2023	2º	Custeio	II	Física e Intelectual	140.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
Itaguaí	3302007	METRO I	2021	3º	Construção	II	Física e Intelectual	2,0 milhões	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
Itaguaí	3302007	METRO I	2022	3º	Equipamento	II	Física e Intelectual	1,0 milhão	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
Itaguaí	3302007	METRO I	2023	3º	Custeio	II	Física e Intelectual	140.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
São João de Meriti	3305109	METRO I	2021	4º	Construção	II	Física Visual e Intelectual	3,75 milhões	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
São João de Meriti	3305109	METRO I	2022	4º	Equipamento	II	Física Visual e Intelectual	1,0 milhão	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
São João de Meriti	3305109	METRO I	2023	4º	Custeio	II	Física Visual e Intelectual	200.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal

Pactuação

Planos Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para a composição do Plano de Ação Estadual

Região Metro I

Município	IBGE	Região de Saúde	Ano de Execução	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor/Mês	Nome do Estabelecimento	Esfera de Gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfera de Financiamento respon. pelo aporte
Duque de Caxias	3301702	METRO I	2019	1º	Construção	Oficina Ortopédica	Fixa	748 mil	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
Duque de Caxias	3301702	METRO I	2020/21	1º	Equipamento	Oficina Ortopédica	Fixa	350 mil	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
Duque de Caxias	3301702	METRO I	2022	1º	Custeio	Oficina Ortopédica	Fixa	54.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
Belford Roxo	3300456	METRO I	2021	2º	Construção	Oficina Ortopédica	Fixa	250 mil	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
Belford Roxo	3300456	METRO I	2021	2º	Equipamento	Oficina Ortopédica	Fixa	300 mil	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
Belford Roxo	3300456	METRO I	2021	2º	Custeio	Oficina Ortopédica	Fixa	54.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Municipal/Federal
Nova Iguaçu	3300350	METRO I	2021	1º	Ampliação	CER II	Física e Intelectual	1,0 milhão	não se aplica	Municipal	9471618	Pública	Municipal/Federal
Nova Iguaçu	3300350	METRO I	2021	1º	Aquisição Eq	Oficina Ortopédica	Fixa	350 mil	não se aplica	Municipal	9471618	Pública	Municipal/Federal
Nova Iguaçu	3300350	METRO I	2021	1º	Habilitação	II	Física e Intelectual	140.000,00	CASF	Municipal	9471618	Pública	Municipal/Federal
Rio de Janeiro	3304557	METRO I	2021	2º	Habilitação	II	Física e Auditiva	140.000,00	Policl. Newton Behnen	Municipal	2708175	Pública	Municipal/Federal

Pactuação

Planos Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para a composição do Plano de Ação Estadual

Região Metro II

Município	IBGE	Região de saúde	Ano de Execução	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor/Mês	Nome do Estabelecimento	Esfere de gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfere de Financiamento respon. pelo aporte
Niterói	330330	Metro II	2020	1*	Custeio	II	Auditiva e Intelectual	140.000,00	APADA-Assoc. de Pais e Amigos dos deficientes da audição	Municipal	2273020	Entidade sem fins lucrativos	Federal/Municipal
São Gonçalo	330490	Metro II	2020	2*	Custeio	II	Física, Visual e Intelectual	200.000,00	Próclínica	Municipal	2297299	Administração Pública	Federal/Municipal

Pactuação

Planos Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para a composição do Plano de Ação Estadual

Região Baixada Litorânea

Município	IBGE	Região de saúde	Ano de Execução	Ordem de prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do estabelecimento	Esfere de Gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfere de Financiamento respon. pelo aporte
CABO FRIÓ	3300704	Baixada Litorânea	2021	3/2	Equipamentos	CER Tipo II	Física, Intelectual e Auditiva	R\$ 1.500.000,00	Centro Especializado em Reabilitação do Novo Portinho	Municipal	7560026	Pública	Municipal/Federal
CABO FRIÓ	3300704	Baixada Litorânea	2022	3/3	Custeio	CER Tipo II	Física, Intelectual e Auditiva	R\$ 200.000,00	Centro Especializado em Reabilitação do Novo Portinho	Municipal	7560026	Pública	Municipal/Federal
CABO FRIÓ	3300704	Baixada Litorânea	2021	4/1	Reforma e Ampliação	Oficina Ortopédica	Fisica	R\$ 1.000.000,00	Centro Especializado em Reabilitação do Novo Portinho	Municipal	7560026	Pública	Municipal/Federal
CABO FRIÓ	3300704	Baixada Litorânea	2022	4/2	Equipamentos	Oficina Ortopédica	Fisica	R\$ 350.000,00	Centro Especializado em Reabilitação do Novo Portinho	Municipal	7560026	Pública	Municipal/Federal
CABO FRIÓ	3300704	Baixada Litorânea	2022	4/3	Custeio	Oficina Ortopédica	Fisica	R\$ 54.000,00	Centro Especializado em Reabilitação do Novo Portinho	Municipal	7560026	Pública	Municipal/Federal

Pactuação

Planos Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para a composição do Plano de Ação Estadual

Região Baixada Litorânea

Município	IBGE	Região de saúde	Ano de Execução	Ordem de prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do estabelecimento	Esfere de Gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfere de Financiamento respon. pelo aporte
IGUABA GRANDE	3301870	Baixada Litorânea	2020	1*	Custeio	CER Tipo II	Física e Intelectual	R\$ 140.000,00	Centro Especializado em Reabilitação de Iguaçu Grande - FLORÉSER	Municipal	9250026	Pública	Municipal/Federal
SÃO PEDRO DA ALDEIA	3305200	Baixada Litorânea	2020	2/1	Ampliação/Reforma	CER Tipo II	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	Centro Municipal de Reabilitação	Municipal	7820497	Pública	Municipal/Federal
SÃO PEDRO DA ALDEIA	3305200	Baixada Litorânea	2021	2/2	Equipamentos	CER Tipo II	Física e Intelectual	R\$ 1.000.000,00	Centro Municipal de Reabilitação	Municipal	7820497	Pública	Municipal/Federal
SÃO PEDRO DA ALDEIA	3305200	Baixada Litorânea	2022	2/3	Custeio	CER Tipo II	Física e Intelectual	R\$ 140.000,00	Centro Municipal de Reabilitação	Municipal	7820497	Pública	Municipal/Federal
CABO FRIÓ	3300704	Baixada Litorânea	2020	3/1	Reforma e Ampliação	CER Tipo II	Física, Intelectual e Auditiva	R\$ 1.000.000,00	Centro Especializado em Reabilitação do Novo Portinho	Municipal	7560026	Pública	Municipal/Federal

Pactuação

Planos Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para a composição do Plano de Ação Estadual

Região Norte

Município	IDOE	Região de Saúde	Ano de Execução	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do Estabelecimento	Esfere de gestão	Natureza Jurídica	CNES	Esfere de Gestão responsável pelo aporte/financ.
São João da Barra	330500	NORTE	2021	1ª	Construção	CER II	Física e Intelectual	R\$ 2.500.000,00	não se aplica	Municipal	Municipal	não se aplica	Federal/Municipal
São João da Barra	330500	NORTE	2022	2ª	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	R\$ 10.000,00	não se aplica	Municipal	Municipal	não se aplica	Federal/Municipal
São João da Barra	330500	NORTE	2023	3ª	Custeio	CER II	Física e Intelectual	R\$ 140.000,00	não se aplica	Municipal	Municipal	não se aplica	Federal/Municipal

Pactuação

Planos Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para a composição do Plano de Ação Estadual

Região Noroeste

Município	IDOE	Região de Saúde	Ano de Execução	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do Estabelecimento	Esfere de gestão	Natureza Jurídica	CNES	Esfere de Financiamento respectivo pelo aporte
Natividade	330304	Noroeste	2020	1ª	Habilitação	CER II	Áudio e Intelectual	140.000,00	Centro Educacional Novo Mundo	Municipal	644/978	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	Federal/municipal
Panorama	330402	Noroeste	2013-2017	2ª	Construção	CER II	Física e Intelectual	R\$ 2.300.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/municipal
Panorama	330402	Noroeste	2021	3ª	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	até R\$ 1.000.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/municipal
Panorama	330402	Noroeste	2022	4ª	Custeio	CER II	Física e Intelectual	140.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/municipal
Panorama	330402	Noroeste	2013-2017	5ª	Construção	Oficina Ortopédica	Física	R\$ 230.000,00 para edificação máxima de 300 m²	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/municipal
Panorama	330402	Noroeste	2021	6ª	Equipamentos	Oficina Ortopédica	Física	até R\$ 330.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/municipal
Panorama	330402	Noroeste	2022	7ª	Custeio	Oficina Ortopédica	Física	R\$ 54.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/municipal

Pactuação

Planos Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para a composição do Plano de Ação Estadual

Região Médio Paraíba

Município	IDOE	Região de Saúde	Ano de Execução	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do Estabelecimento	Esfere de gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfere de Financiamento respectivo pelo aporte
Volta Redonda	330505	Médio Paraíba	2021	151	Amplicação	Oficina Ortopédica	Física	R\$ 1.000.000,00	Centro Municipal de Saúde de Volta Redonda	Municipal	104132	Municipal	Federal/municipal
Volta Redonda	330505	Médio Paraíba	2021	152	Equipamento	Oficina Ortopédica	Física	R\$ 200.000,00	Centro Municipal de Saúde de Volta Redonda	Municipal	104132	Municipal	Federal/municipal
Volta Redonda	330505	Médio Paraíba	2021	153	Custeio	Oficina Ortopédica	Física	R\$ 54.000,00	Centro Municipal de Saúde de Volta Redonda	Municipal	104132	Municipal	Federal/municipal
Ressende	330403	Médio Paraíba	2021	201	Custeio	CER II	Física e Intelectual	R\$ 140.000,00	Associação e Proteção de Resende	Municipal	3017500	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Federal/municipal
Ressende	330403	Médio Paraíba	2021	202	Aquisição de veículo	Veículo adaptado		R\$ 300.000,00	Associação Pastoral de Resende	Municipal	3017500	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Federal/municipal
Barra Mansa	330347	Médio Paraíba	2021	201	Custeio	CER II	Física e Intelectual	R\$ 140.000,00	APAE	Municipal	2279700	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Federal/municipal
Barra Mansa	330347	Médio Paraíba	2021	202	Aquisição de veículo	Veículo adaptado		R\$ 300.000,00	APAE	Municipal	2279700	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Federal/municipal
Barra do Piraí	330330	Médio Paraíba	2021	4ª	Aquisição de veículo	Veículo adaptado		R\$ 300.000,00	Pastorais de Barra do Piraí	Municipal	2297007	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Federal/municipal

Pactuação

Planos Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para a composição do Plano de Ação Estadual

Região BIG

Município	IBGE	Região de saúde	Ano de Execução	Ordem de prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor	Nome do estabelecimento	CNES	Esfera de Gestão responsável
Angra dos Reis	3300100	BIG	2021	1ª	Construção	CER	IV	5.197.000,00	não se aplica	não se aplica	Municipal
Angra dos Reis	3300100	BIG	2022	2ª	Equipamentos	CER	IV	2.000.000,00	não se aplica	não se aplica	Municipal
Angra dos Reis	3300100	BIG	2023	3ª	Custeio	CER	IV	345.000,00	não se aplica	não se aplica	Municipal

Pactuação

Planos Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para a composição do Plano de Ação Estadual

Região Centro Sul

Município	IBGE	Região de saúde	Ano de Execução	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor/Mês	Nome do Estabelecimento	Esfera de gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfera de Financiamento respon. pelo aporte
Miguel Pereira	3302908	Centro Sul	2021	1ª1	Construção	II	Física e Intelectual	2,5 milhões	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/Municipal
Miguel Pereira	3302908	Centro Sul	2021	1ª2	Equipamentos	II	Física e Intelectual	1,0 milhão	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/Municipal
Miguel Pereira	3302908	Centro Sul	2021	1ª3	Custeio	II	Física e Intelectual	140.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/Municipal
Três Rios	3306008	Centro Sul	2021	2ª1	Construção	IV	Física Intelectual, Auditiva e Visual	5,0 milhões	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/Municipal
Três Rios	3306008	Centro Sul	2021	2ª2	Equipamentos	IV	Física Intelectual, Auditiva e Visual	2,0 milhões	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/Municipal
Três Rios	3306008	Centro Sul	2021	2ª3	Custeio	IV	Física Intelectual, Auditiva e Visual	245.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/Municipal
Três Rios	3306008	Centro Sul	2021	3ª1	Construção	Oficina Ortopédica	Fixa	250.000,00 para edificação mínima de 250 m²	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/Municipal

Pactuação

Planos Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para a composição do Plano de Ação Estadual

Região Centro Sul

Município	IBGE	Região de saúde	Ano de Execução	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor/Mês	Nome do Estabelecimento	Esfera de gestão	CNES	Natureza Jurídica	Esfera de Financiamento respon. pelo aporte
Três Rios	3306008	Centro Sul	2021	3ª2	Equipamentos	Oficina Ortopédica	Fixa	até 350.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/Municipal
Três Rios	3306008	Centro Sul	2021	3ª3	Custeio	Oficina Ortopédica	Fixa	54.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/Municipal
Vassouras	3306206	Centro Sul	2021	4ª1	Construção	II	Física e Intelectual	2,5 milhões	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/Municipal
Vassouras	3306206	Centro Sul	2021	4ª2	Equipamentos	II	Física e Intelectual	1,0 milhão	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/Municipal
Vassouras	3306206	Centro Sul	2021	4ª3	Custeio	II	Física e Intelectual	140.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/Municipal
Paralimbu do Sul	3303708	Centro Sul	2021	5ª1	Construção	II	Física e Intelectual	2,5 milhões	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/Municipal
Paralimbu do Sul	3303708	Centro Sul	2021	5ª2	Equipamentos	II	Física e Intelectual	1,0 milhão	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/Municipal
Paralimbu do Sul	3303708	Centro Sul	2021	5ª3	Custeio	II	Física e Intelectual	140.000,00	não se aplica	Municipal	não se aplica	Municipal	Federal/Municipal

Pactuação

Planos Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para a composição do Plano de Ação Estadual

Região Serrana

Município	EDGE	Região de saúde	Ano de Execução	Ordem de Prioridade	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor/Mês	Nome do Estabelecimento	Esfere de gestão	CHES	Natureza Jurídica	Esfere de financiamento respon. pelo aporte
Nova Friburgo	330340	Serrana	2020	1ª	Custeio	CER II	Física Intelectual	140.000,00	APAE	Municipal	2272687	Entidade sem fins lucrativos	Federal/Municipal
Petrópolis	3303906	Serrana	2021	2ª/1	Construção	CERI	Física e intelectual	2,5 milhões	não se aplica	Municipal	não se aplica	Pública	Federal/Municipal
Petrópolis	3303906	Serrana	2021	2ª/2	Equipamentos	CERI	Física e intelectual	até 1,0 milhão	Novo	Municipal	não se aplica	Pública	Federal/Municipal
Petrópolis	3303906	Serrana	2021	2ª/3	Custeio	CERI	Física e intelectual	140.000,00	Novo	Municipal	não se aplica	Pública	Federal/Municipal



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde
Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação
(21) 2333-4031 / (21) 2333-3880
saeca@saude.rj.gov.br

ANEXO IX

MINUTA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N°

**PACTUA A INSTITUIÇÃO DO GRUPO
DE TRABALHO EM SAÚDE SEXUAL
E REPRODUTIVA**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- Que o Ministério da Saúde, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definiu uma série de ações que visam reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 30 mortes por 100.000 nascidos vivos e assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva. No foco dessas ações, estão entre outras, o planejamento reprodutivo e a integração da saúde reprodutiva com estratégias e programas nacionais para a garantia dos direitos reprodutivos;

- Que a Área Técnica da Saúde da Mulheres da Secretaria Estadual de Saúde, trabalha junto aos municípios do estado do Rio de Janeiro ofertando apoio institucional no sentido de auxiliá-los na implementação e/ou qualificação dos serviços de Planejamento Reprodutivo.

-Que tal trabalho é fundamentado na Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, que regula o §7º do art.226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar;

-O Manual Técnico na Assistência do Planejamento Familiar (Ministério da Saúde, 2002);

- A Política Nacional dos Direitos Sexuais e Reprodutivos (BRASIL, 2005);

-A Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida (BRASIL,2005);

- A Lei nº 4.916 de 08 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a laqueadura e vasectomia gratuita nos estabelecimentos de saúde vinculados ao Estado, e também, no Caderno de Atenção Básica volume nº 26, Saúde Sexual e Reprodutiva (Ministério da Saúde, 2013), que descreve as diretrizes da Política Nacional de Direitos Sexuais e Reprodutivos;

-A Deliberação CIB-RJ nº 5.570 de 08 de Novembro de 2018 que pactua o fluxo para o credenciamento a habilitação dos Serviços de Laqueadura e Vasectomia no âmbito dos

municípios do Estado do Rio de Janeiro;

DELIBERA:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho em Saúde Sexual e Reprodutiva, com o intuito de ampliar a perspectiva dos serviços de Planejamento Reprodutivo para a proposta da Política Nacional dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, com as seguintes diretrizes:

Art. 2º - O Grupo de Trabalho é composto pela Área Técnica da Saúde das Mulheres em parceria com as instituições abaixo, que indicam docentes e pesquisadores de seus quadros para compor o GT:

- I. Escola de Enfermagem Ana Nery - UFRJ
- II. Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa - UFF
- III. Faculdade de Enfermagem da UERJ
- IV. Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - UNIRIO
- V. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/FIOCRUZ).

Art. 3º - As instituições parceiras possuem as seguintes atribuições:

- I - produzir e comunicar conhecimento através de artigos científicos, comunicações inter e intra institucionais;
- II - apoiar tecnicamente a assistência interdisciplinar na atenção básica, unidades especializadas e hospitalares;
- III - instrumentalizar profissionalmente a atenção em saúde sexual e reprodutiva na forma de educação continuada para profissionais de saúde;
- IV - promoção das ações educativas em saúde sexual e reprodutiva;
- V - desenvolver iniciativas para a qualificação profissional na adequada abordagem da infertilidade.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Leila Adesse, Coordenadora**, em 02/09/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **7777288** e o código CRC **52FB2526**.

ANEXO X

Minuta de Deliberação CIB

Comitê Estadual Técnico-Científico de Discussão para a Contenção da Pandemia Covid-19 no Contexto Escolar no Âmbito da Atenção Primária à Saúde e Programa Saúde na Escola

CONSIDERANDO

- O art. 227 da Constituição Federal do Brasil de 1988, que aponta o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais à criança e ao adolescente;
- O Decreto no 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências;
- A Portaria Interministerial n.º 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola.
- O art. 2º da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e sua alteração pela Lei n.º 12.435, de 06 de julho de 2011 – tem como um de seus objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- A Revisão da Portaria MS/GM n.º 687, de 30 de março de 2006, publicada pelo Ministério da Saúde em 2014, que trata da Política Nacional de Promoção da Saúde;
- A transversalidade do tema saúde nos Parâmetros Curriculares Nacionais, desde 1997.
- A Portaria de Consolidação n.º 6 de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, com origem na Portaria no 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007.
- A Portaria Interministerial n.º 675/MS/MEC, de 4 de junho de 2008, que institui a Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola;
- A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que, em seu anexo XXII aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da

regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS).

- A Portaria n.º 2.446/GM/MS, de 11 de novembro de 2014, que redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde – PNPS;

- A Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências - Orientação para Gestores e Profissionais de Saúde, Ministério da Saúde, 2010, que tem o propósito de sensibilizar e orientar os gestores e profissionais de saúde para uma ação contínua e permanente para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências;

- A Portaria n.º 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, causador da doença Covid-19;

- A Portaria n.º 1.565/GM/MS, de 18 de junho de 2020, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da Covid-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro;

- A Portaria n.º 1.857 de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino. e

- A Atenção Primária à Saúde, que deve desenvolver ações integradas visando a promoção da saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais, em interlocução com as escolas, voltadas para o desenvolvimento de uma atenção integral;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Estadual Técnico Científico Consultivo para a Contenção da Pandemia Covid-19 no Contexto Escolar no Âmbito da Atenção Primária à Saúde e Programa Saúde na Escola com a finalidade de prestar apoio à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro nas atividades de contenção da pandemia Covid-19 no contexto escolar no âmbito da Atenção Primária à Saúde e Programa Saúde na Escola,

especialmente em assuntos estratégicos e científicos para suporte à tomada de decisões da gestão estadual e municipais implicadas.

Art. 2. A Coordenação do Comitê Técnico Científico Covid-19 no Contexto Escolar poderá:

I - convidar especialistas e representantes de entidades não relacionados na composição deste Comitê para participação em reuniões e quaisquer outras ações do Comitê, no intuito de contribuir e agregar conhecimento e capacidades na tomada de decisão;

§ 1º O Comitê Técnico Científico Covid-19 no Contexto Escolar é composto pelos representantes de instituições de ensino e pesquisa em saúde:

I - Profa. Dra. Alda Maria Lacerda da Costa, pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/ Fundação Oswaldo Cruz

II - Dr. Carlos Santos Silva, pelo Centro Brasileiro de Estudos de Saúde;

III - Prof. Dr. Emerson Merhy, pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro/ Macaé;

IV - Prof. Dr. Hermano Castro, pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ Fundação Oswaldo Cruz;

V - Profa. Dra. Maria Helena Mendonça, pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ Fundação Oswaldo Cruz;

VI – Prof. Dr. Túlio Franco, pela Universidade Federal Fluminense.

E por representantes da gestão pública em educação e saúde:

I - Aparecida Silva, Secretária Executiva do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;

II - Bárbara Salvaterra, Coordenadora Estadual do Programa Saúde na Escola e Saúde do Adolescente da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro;

III - Flávia Araújo, Presidenta da União de Dirigentes Municipais da Educação do Rio de Janeiro e Secretária Municipal de Educação de Niterói;

IV - Luciane Velasque – Representante da Secretaria de Estado Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19;

V - Stella Salomão, Presidenta da União de Dirigentes Municipais da Educação do Rio de Janeiro e Secretária Municipal de Educação de Angra dos Reis;

VI - Thais Severino, Superintendente de Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

§ 2º A Coordenação e a Secretariado Executivo do Comitê Científico será da Superintendência de Atenção primária à Saúde da SESRJ.

Art. 3. A participação como integrante do Comitê Técnico Científico será considerada função pública relevante e não remunerada.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/RJ

Propostas da Superintendência de Atenção Primária à Saúde

Setembro/2020

PACTUAÇÃO



SEI/MUNICÍPIO	OBJETO
SEI 080001/018503/2020	Pactuar o Comitê Estadual Técnico Científico de Discussão para a Contenção da Pandemia de COVID-19, no contexto escolar no âmbito da Atenção Primária à Saúde na Escola (PSE).
SEI 080001/017938/2020 Itaboraí	Pactuar Projeto de 01 equipe de Consultório na Rua (eCNaR), modalidade II
SEI 080001/017540/2020 Itaguaí	Pactuar projeto de ampliação de 12 equipes de saúde da família (eSF) para fins de recebimento de repasse do Programa Estadual de Financiamento de Atenção Primária à Saúde (PREFAPS).

PACTUAÇÃO



SEI/MUNICÍPIO	OBJETO	PROPOSTA
SEI 120001/009797/2020 Vassouras	Propostas de Incremento Temporário de Piso da Atenção Básica.	360003220382/02-000 360002884602/01-900
SEI 120001/009800/2020 Vassouras	Propostas para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Atenção primária – Saúde Bucal.	11216262000/1180-03 3306201712282145-06 33062017121916159-46

INFORME



MUNICÍPIO	OBJETO
SEI 080001/018361/2020	Ponto Focais de saúde para a Doença Falciforme.
SEI 080001/018508/2020 Varre e Sai	Recebimento de ofício (nº 295/2020) encaminhado ao MS solicitando o credenciamento de 04 Agentes Comunitários de saúde (ACS).



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Saúde

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
SAPS/SGAIS/SES-RJ

sab.sas@saude.rj.gov.br

Tel.: (21) 2333-3704/3711



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
Câmara Técnica/RJ**

**Propostas de Emendas
Parlamentares da Atenção
Especializada**

SETEMBRO|2019

PACTUAÇÃO

MUNICÍPIO	OBJETO	Proposta
Casimiro de Abreu	Enfrentamento da emergência de saúde nacional, visando ao custeio do procedimento de tratamento de infecção pelo novo Coronavírus – Covid-19	n.º 25000.098026/2020-62
Casimiro de Abreu	Enfrentamento da emergência de saúde nacional, visando ao custeio do procedimento de tratamento de infecção pelo novo Coronavírus – Covid-19	n.º 25000.107859/2020-21



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Secretaria Executiva da CIB-RJ

cib@saude.rj.gov.br

Tel.: (21) 2333-3987/4028